

### ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Médico (ESF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar consultas, grupos, visitas domiciliares e procedimentos aos usuários da USF;</li> <li>-Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhando os casos complexos;</li> <li>-Respeitar a ética médica;</li> <li>-responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;</li> <li>-Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;</li> <li>-Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li> <li>-Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</li> </ul>
Médico (Ambulatório – Clínico Geral)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar consultas, grupos, e procedimentos aos usuários da Unidade de Saúde;</li> <li>-Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;</li> <li>-Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;</li> <li>-Respeitar a ética médica;</li> <li>-Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;</li> <li>-Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;</li> <li>-Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</li> </ul>